



PORTARIA N. 1312/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Convênio nº 01/2021/SEJUSP-AC/TJAC, cujo objeto é manter as ações desenvolvidas pelo Programa Justiça Comunitária nos municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, em cumprimento à Emenda Parlamentar nº 32/2020;

CONSIDERANDO que o Programa Justiça Comunitária nos bairros periféricos de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira ajudará a contribuir para a democratização do acesso à justiça, por meio da mobilização e capacitação de agentes comunitários em mediação de conflitos, animação de redes e educação para os direitos, contratação de equipe multidisciplinar e adequação de espaço físico conforme as diretrizes do Programa Justiça Comunitária do Ministério da Justiça e, por conseguinte, a realização de 3.000 atendimentos por meio da mediação de conflitos;

CONSIDERANDO a transferência da psicóloga anteriormente nomeada, Eunice Carvalho Guerra, para a 2ª Vara de Família;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de psicóloga nas dinâmicas de grupo, nos termos do art. 4º da Portaria PRESI nº 631/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria PRESI nº 631/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o Art. 1º deste ato será composto pelos servidores abaixo, visando atender a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

solicitação do Gabinete da Desembargadora Eva Evangelista - Coordenadora Geral do Programa Justiça Comunitária, conforme evento SEI nº 1176843, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0005546- 03.2021.8.01.0000:

Francisca Regiane da Silva Verçoza
William Abud de Castro Garcia
Lourdes Guerra Terças
Antonia Keldiney Gomes de Souza
Eraldo Arruda Rangel
Suzye Nunes Sales”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de abril de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente